

nio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros;

V - Convênio ICMS nº 135, de 3 de outubro de 2025, que dispõe sobre a adesão do Estado do Espírito Santo, prorroga e altera as disposições do Convênio ICMS nº 202, de 13 de dezembro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e a reduzir a base de cálculo na construção e ampliação de Terminais Portuários Marítimos no Estado;

VI - Convênio ICMS nº 136, de 3 de outubro de 2025, que prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais;

VII - Convênio ICMS nº 142, de 3 de outubro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 1, de 2 de março de 1999, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde;

VIII - Convênio ICMS nº 143, de 3 de outubro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas do Governo do Estado do Pará, relativa ao exercício financeiro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Governo do Estado do Pará, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

Protocolo: 1276810

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45.075, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215114A/2-CREM-SEAD, de 12-11-2025, protocolado sob o expediente nº 022700/2025 e, ainda, os expedientes nº 019838/2025 e 023228/2025, que tratam da prorrogação da licença em questão e da licença maternidade, respectivamente;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 22 (vinte e dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-11 a 23-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276602

PORTARIA Nº 45.076, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215114A/2-CREM-SEAD, de 12-11-2025, protocolado sob o expediente nº 022721/2025 e, ainda, o expediente nº 021751/2025, que trata da concessão da licença em questão;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, SUZANE CRISTINA VIANA ABREU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101811, 28 (vinte e oito) dias de Licença, em Prorrogação, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-10 a 22-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276605

PORTARIA Nº 45.077, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 573/2025, de 04-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023499/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 25-11 a 28-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276609

PORTARIA Nº 45.078, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215167A/1-CREM-SEAD, de 03-12-2025, protocolizado sob o Expediente de nº 023650/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 179 (cento e setenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-11-2025 a 01-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276615

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002737

Data de Emissão: 09/12/2025

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339030

Origem: Dispensa de Licitação nº 52/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de 830 (oitocentos e trinta) ecobags para distribuição em eventos institucionais do TCE-PA.

Valor: R\$ 18.965,50 (dezoito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Contratada: Papel da Amazônia LTDA. CNPJ: 14.122.433/0001-24.

Endereço: Tv. Capitão Pedro Albuquerque nº 294, Belém-PA, CEP: 66020-180.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA

Protocolo: 1276439

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 184/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 016/2025-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 06.167.130/0001-08.

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para atender às necessidades de manutenção, conservação predial e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações ou reformas de ambientes) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços (de criação de salas administrativas no Edifício da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude) nos imóveis utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, conforme solicitado no protocolo GEDOC nº 167807/2025.

Valor Total: R\$ 90.116,95 (noventa mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura: 11/12/2025

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1276693